

DEPÓSITO DO INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980, APRESENTADO PELO GOVERNO DO PERU PERANTE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI

ALADI/CR/di 9.2  
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI  
28 de janeiro de 1982  
Versão em português

Montevidéu, em 21 de janeiro de 1982.

No. 19/82

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu digno intermédio, aos demais países-membros que em 8 de janeiro de 1982 o Governo da República do Peru depositou o instrumento de ratificação do Tratado de Montevidéu 1980, que institui a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), feito em Montevidéu em 12 de agosto de 1980.

Permito-me anexar-lhe, para melhor ilustração, fotocópia do respectivo instrumento de ratificação.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais distinta consideração. (a) Juan José Real, Embaixador, Representante Permanente do Uruguay junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador  
Jorge Court Moock,  
Presidente do Comitê de Representantes da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta